

**PORTARIA Nº 1841/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 56215261, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 672505**

**PORTARIA Nº 1842/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 54194412/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 2ª CIME/CME, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 2ª CIME/CME, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 672518**

**PORTARIA Nº 1851/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2021 4 00055 064 0052844 36, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 21383 PAULO CÉSAR GOULART SENA, expedida em 14 de junho de 2021 (PAE Nº 2021/677448);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 21383 PAULO CÉSAR GOULART SENA, a contar de 14 de Junho de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 672493**

**PORTARIA Nº 1843/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA, matrícula funcional nº 54195501/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 3º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 672525**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 106/2021 – CCC: NOMEAR**

O TEN CEL QOSPM RG 23044 CLÁUDIO DA SILVA MALHEIRO, como Fiscal de Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 060/2021 – CCC/PMPA Celebrado entre a PMPA e a empresa: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI; NOMEAR O MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, para fins de permissão de uso de espaço público; Registra-se, publique-se, cumpra-se; BELÉM/PA, 25 de junho de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 672590**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 107/2021 – CCC - PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.621, DO DIA 25/06/2021, PROT. Nº 671723

**ONDE SE LÊ:** JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**LEIA-SE:** JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO –CEL QOPM RG 26311 – DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 672338**

**Errata da PORTARIA Nº 11/21/DI/DF,** contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 672607**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/216501, que tem por objeto "Aquisição de beliches, colchões, travesseiros e jogos de cama" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Beliches	R\$ 36.499,50	SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES 02329339100 CNPJ: 41.168.340/0001-03
02	Colchões	R\$ 41.638,50	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.858.330/0001-39